



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Plataforma Nacional de Editais de 25/02/2026

Certidão de publicação 76

Intimação

Número do processo: 1022479-68.2025.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 25/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA

AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

WG CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA

VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA

VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA

Advogado(as): TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEUPER -
OAB MT - 14476-O

AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB RS - 87924

MOGLY ADAS COSTA - OAB MT - 18094-A

JOUBERT JADER DA SILVA - OAB MT - 19598/O

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO O JUDICIAL PROCESSO n. 1022479-68.2025.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 14.375.239,94 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA POLO ATIVO: V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA POLO ATIVO: VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA POLO ATIVO: WG CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA ADVOGADO(A): JOUBERT JADER DA SILVA - MT19598/O ADVOGADO(A): MOGLY ADAS COSTA - MT18094-A ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA RECUPERANDO (A): AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.922.960/0001-28, com sede na Rua T06, n. 200, Lote 01-A, Quadra CI, Sala 01, Setor Industrial, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000. RECUPERANDO (A): V. G. NEVES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.016.089/0001-51, com sede na Avenida Airton Senna, n. 200, Sala 02, Setor Industrial, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000. RECUPERANDO (A): VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.867.797/0001-69, com sede na Rua T06, n. 200, Lote 01-A, Quadra 03, Sala 04, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000. RECUPERANDO (A): WG CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.014.291/0001-93, com sede na Avenida Ludovico da Riva, n. 1060, Bairro Centro, Alta Floresta – MT, CEP – 78.580-000. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação jud

icial apresentado pelos recuperandos (ID222317559), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID222654313), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS:** CREDORES TRABALHISTAS: DIEGO PATRIQUE DE PAULA PARADELA R\$ 374.799,07; NELSON JUNIOR GOTARDE R\$ 9.000,00; PABLO PINHEIRO MARQUES R\$ 3.036,00; QUINTELA & MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 15.180,00; JOÃO MANOEL DE LIMA AGUIAR DE SA R\$ 3.500,00. **VALOR TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA:** R\$ 405.515,07. CREDORES GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A R\$ 71.458,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 540.513,57; BANCO VOLKSWAGEN S/A R\$ 707.810,43; COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI R\$ 169.689,73. **VALOR TOTAL DA CLASSE GARANTIA REAL:** R\$ 1.489.471,73. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A.J. DISTR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 26.812,39; ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA R\$ 39.980,00; ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 1.918,19; AUTO POSTO BURIOL R\$ 36.832,26; B&E COMERCIAL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA R\$ 4.769,83; BANCO BRADESCO S/A R\$ 2.779.533,86; BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A R\$ 375.000,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 4.143.072,91; BANCO ITAU S/A R\$ 8.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 1.223.059,46; BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA R\$ 38.726,74; CAIQUE DA SILVA GARCIA DOS SANTOS LTDA ME R\$ 132,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 674.009,67; CD-MAX INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA R\$ 7.187,85; COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI R\$ 2.155.269,15; DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 43.040,00; DMM LOPES FILHOS LTDA R\$ 47.509,71; DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 5.694,94; FLORESTA MINERACAO LTDA R\$ 608,10; FORT QUIMICA ALPI DISTRIBUIDORA R\$ 69.481,12; FORTLEV IE DE PLAST LTDA R\$ 9.585,35; GERDAU ACOS LONGOS S.A. R\$ 33.607,56; HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 81.179,96; INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LINERCRYL LTDA R\$ 23.480,79; LORENZETTI S.A IND. BRA. ELETROMETALURGICAS R\$ 1.881,48; NOVA SENICA TRANSPORTE R\$ 1.038,84; P.A.G EQUIPAMENTOS PINTURA LTDA R\$ 2.752,58; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODS IND E CONST LTDA R\$ 9.094,77; SICARD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVA LTDA R\$ 2.242,24; STOKY-COM E DISTRUIDORA DE MAT LTDA R\$ 4.242,35; TECA BRASIL IND E COM DE MOVEIS E ARTEF LTDA R\$ 1.200,00; UNIVERSO TINTAS E VERNIZES LTDA. R\$ 145.777,97. **VALOR TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** R\$ 11.996.722,07. CREDORES ME/EPP: FRANCISCO RUIZ BRITES EIRELI EPP R\$ 13.468,44. **VALOR TOTAL DA CLASSE ME/EPP:** R\$ 13.468,44. **VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** R\$ 13.905.177,31. **RESUMO DA DECISÃO:** (...)f) A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de revogação desta decisão. g) Assim que for apresentado a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE PUBLIQUE O EDITAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS. h) Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. **ADVERTÊNCIAS:**1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial.2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 34.852.081/0001-70, com endereço na escritório na Avenida São Sebastião, nº 3285, Bairro Quilombo, CEP 78.045-000, na cidade de Cuiabá/MT, telefones (65) 99934-1955 e (51) 99171-7069 (whatsapp), e-mail: , website www.vonsaltiel.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima

especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT, datado e assinado eletronicamente. Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK4Z23SeMfJh91ILPYrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK4Z23SeMfJh91ILPYrzBL3WE